



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.817, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

REVOGA O DECRETO DE Nº 5.876 DE 30 DE JUNHO DE 2017

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica revogado e sem eficácia o Decreto de nº 5.876 de 30 de junho de 2017.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de janeiro de dois mil e vinte e um.


Leandro Mafféis Milani
Prefeito Municipal


NAIR SABBO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente